

ATO Nº 26.983/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 118194/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.088/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2017, que trata da cessão de DALVA CÂNDIDA DE SOUZA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 104121/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pelo período de 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a981ce38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar